



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 056/2021 – 29/07/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, os seguintes membros:

Presidente – Silvania Araújo Pereira

Secretário – Jordean Silva Cardoso

Membro – Alexandre Rodrigues Ribeiro Vieira

Membro – Ana Paula Guimarães de Moraes

Membro – Zuleide Rosa dos Santos

Membro – Irani Lima Silva Dantas

Artigo 2º - Competem à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

II – Promover a avaliação, reavaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviadas pelos setores vinculados.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial.

IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio.

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio.

VI – Avaliar e reavaliar o estado dos bens.

VII – Realizar outras atividades correlatadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2021**, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 29/07/2021.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral